



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente **Fernando Augusto Mello Guimarães**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, aderir ao **PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, as ações e os objetivos delineados no referido ajuste.

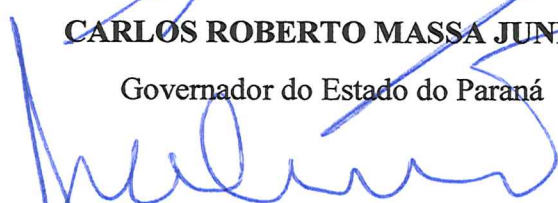
E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Curitiba/PR, 28 de abril de 2023.



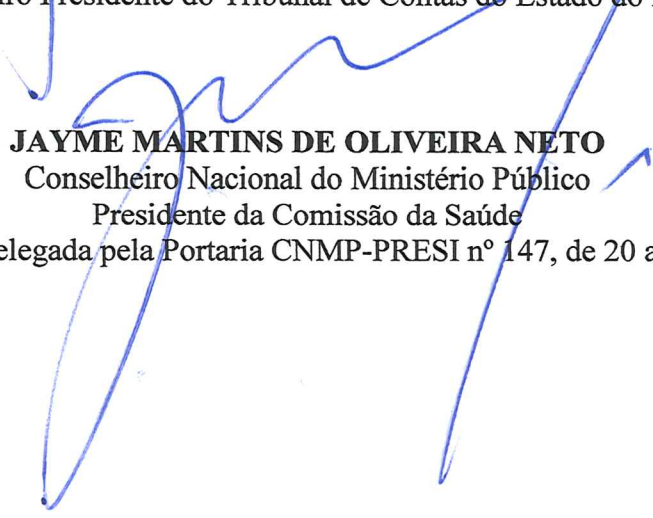
CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR

Governador do Estado do Paraná



FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO

Conselheiro Nacional do Ministério Público

Presidente da Comissão da Saúde

(Competência delegada pela Portaria CNMP-PRESI nº 147, de 20 abril de 2023)